

RECIBO

R\$ 15.000,00



Recebemos do Deputado **VAIDON OLIVEIRA** a quantia supra de **R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais)** referente a serviços prestados no assessoramento jurídico, durante o mês de Março de 2021, à sua atuação nos debates referentes a: *PL 639*, de 2021, que prorroga até 31 de julho de 2021, o prazo para apresentação da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física referente ao ano-calendário de 2020; *PL 2.474*, de 2020 que autoriza a doação de energia elétrica não consumida, no contexto da geração distribuída, para hospitais e outras instituições similares, incluindo os beneficentes e filantrópicos da assistência social, órgãos públicos, e "asilos"; *MPV 1.041*, de 2021, que abre crédito extraordinário no valor de R\$ 5.3 bilhões em favor do Ministério da Saúde; *PLP 10*, de 2021 que prorroga, até o final de 2021, a autorização para utilização dos saldos financeiros dos Fundos de Saúde de Estados e Municípios, e dos Fundos de Assistência Social dos entes subnacionais; *PL 1.011*, de 2020, que trata de prioridade no acesso à vacinação da COVID-19 - apensado a este, o *PL 5.377*, de 2020, para incluir as pessoas com deficiência - tudo visando balizar os posicionamentos do Deputado Vaidon Oliveira.

Fortaleza/CE, 05 de Abril de 2021.



José Bonfim de Almeida Júnior
Advogado
OAB/CE 15.545

BONFIM SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
JOSÉ BONFIM DE ALMEIDA JÚNIOR - TITULAR
OAB/CE 15.545

 Prefeitura de Fortaleza Secretaria Municipal das Finanças		PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e			Número da NFS-e 1396				
Data e Hora da Emissão	05/04/2021 23:02:41	Competência	04/2021	Código de Verificação	489887589				
Número do RPS		No. NFS-e substituída		Local da Prestação	FORTALEZA - CE				
DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS									
	Razão Social/Nome		BONFIM SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA						
	Nome Fantasia								
	CPF/CNPJ	22.503.041/0001-33	Insc Municipal	450.572-7	Município	FORTALEZA - CE			
	Endereço e CEP		AV DOM LUIS,500 - ALDEOTA CEP:60.160-196						
	Complemento	SL 1821	Telefone	(85)3491-1943	E-mail	nn.empresarial@hotmail.com			
DADOS DO TOMADOR DE SERVIÇOS									
Razão Social/Nome		FRANCISCO VAIDON OLIVEIRA							
CPF/CNPJ	565.717.392-91	Inscrição Municipal		Município	BRASILIA - DF				
Endereço e CEP		Praça dos Três Poderes, Anexo IV, Gabinete, 545 CEP: 70.160-900							
Complemento		Telefone	(61)3215-5570	E-mail	dep.vaidonoliveira@camara.leg.br				
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS									
Serviços prestados no assessoramento jurídico, durante o mês de Março de 2021, à sua atuação nos debates referentes a: PL 639, de 2021, que prorroga até 31 de julho de 2021, o prazo para apresentação da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física referente ao ano-calendário de 2020; PL 2.474, de 2020 que autoriza a doação de energia elétrica não consumida, no contexto da geração distribuída, para hospitais e outras instituições similares, incluindo os beneficentes e filantrópicos da assistência social, órgãos públicos, e "asilos"; MPV 1.041, de 2021, que abre crédito extraordinário no valor de R\$ 5.3 bilhões em favor do Ministério da Saúde; PLP 10, de 2021 que prorroga, até o final de 2021, a autorização para utilização dos saldos financeiros dos Fundos de Saúde de Estados e Municípios, e dos Fundos de Assistência Social dos entes subnacionais; PL 1.011, de 2020, que trata de prioridade no acesso à vacinação da COVID-19 - apensado a este, o PL 5.377, de 2020, para incluir as pessoas com deficiência - tudo visando balizar os posicionamentos do Deputado Vaidon Oliveira. Competência: Março/2021.									
CÓDIGO DE ATIVIDADE CNAE									
17.13 / 691170101 - SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS									
DETALHAMENTO ESPECÍFICO DA CONSTRUÇÃO CIVIL									
Código da Obra		Código ART							
TRIBUTOS FEDERAIS									
PIS		COFINS		IR(R\$)		INSS(R\$)		CSLL(R\$)	
Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços				Cálculo do ISSQN devido no Município					
Valor dos Serviços R\$		15.000,00		Natureza Operação		Valor dos Serviços R\$		15.000,00	
(-) Desconto Incondicionado				1-Tributação no Município		(-) Deduções Permitidas em Lei			
(-) Desconto Condicionado				Regime especial Tributação		(-) Desconto Incondicionado			
(-) Retenções Federais		0,00		6-Microempresário e Empresa de		Base de Cálculo		15.000,00	
Outras Retenções				Opção Simples Nacional		(X) Alíquota %		5,00	
(-) ISS Retido		0,00		1 - Sim		ISS a reter		() Sim (X) Não	
(=) Valor Líquido R\$		15.000,00		Incentivador Cultural		(=) Valor do ISS R\$		750,00	
				2 - Não					
Avisos		1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços, no sítio http://iss.fortaleza.ce.gov.br 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser validada no site http://iss.fortaleza.ce.gov.br/ , com a utilização do Código de Verificação. 3- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI. 4- Serviço sujeito ao ANEXO 4. 5- Serviços sujeitos ao Anexo IV, exceto para o exterior, sem retenção, com ISS devido ao próprio Município.							